

Ofício n.º 652 /GSC

Unai (MG), 7 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 130/2023, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 6 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais